



Placas indicativas PBH

Cartilha informativa

POLÍTICA URBANA

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Objetivo

Esta cartilha, documento de natureza didática, em compatibilidade com a Portaria SMPU 054/2023, tem como objetivo dispor da padronização das placas exigidas pela PBH para identificação de obras licenciadas, soluções de gentileza urbana e dispositivos de controle de drenagem.

A placa de identificação de obra é prevista no art. 24 da Lei nº 9.725, de 2009 , Código de Edificações, e no art. 71 do Decreto nº 13.842, de 2010.

As placas indicativas utilizadas para publicizar as soluções projetuais de gentileza urbana e os dispositivos de controle de drenagem, tanto no logradouro quanto no terreno, são previstas no § 6º do art. 83 do Decreto nº 13.842, de 2010 e no art. 83 do Decreto nº 17.273, de 2020.

Sumário

TÍTULO 1

Placa de obra

1

Placa de obra de edificação

[pág. 04](#)

TÍTULO 2

Placa indicativa de instrumentos

1

Fruição pública

[pág. 10](#)

2

Jardim de Chuva

[pág. 12](#)

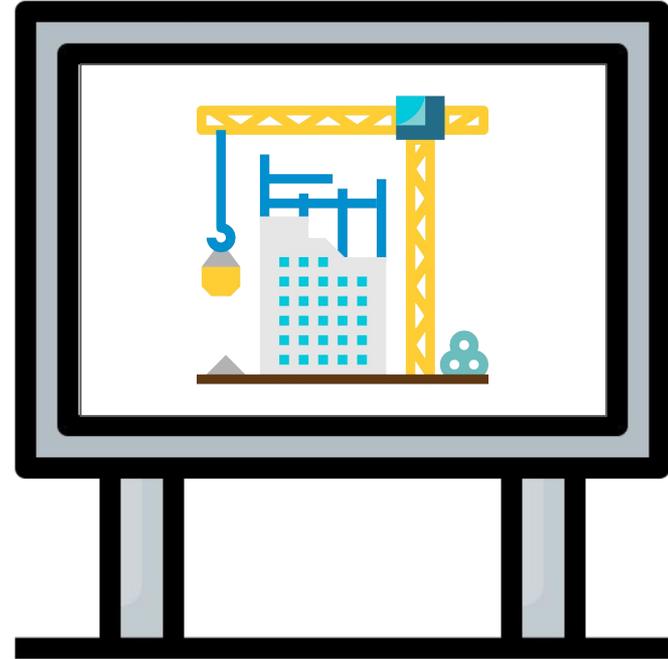
Placa de obra

Placa de obra de edificação

Objetivo:

Placa obrigatória informativa da obra de edificação contendo as informações sobre o licenciamento junto à PBH, as características do empreendimento e os responsáveis.

Para dar início à obra, é obrigatória a instalação e a manutenção de placa que atenda à padronização estabelecida pelo Executivo, em posição visível a partir do logradouro público.



Placa de obra

Placa de obra de edificação

Critérios de confecção e afixação:

- ter 1,00 m² no formato quadrado 1,0m x 1,0m;
- preencher os dados em fonte igual (fonte *Museo Sans*) ou similar e com altura mínima equivalente à fonte dos textos da placa;
- não possuir dispositivo de iluminação ou animação;
- não possuir estrutura própria de sustentação;
- não possuir nenhuma mensagem publicitária.

Disponível em
formato .pdf: [link](#)

DESCRIÇÃO DA OBRA		
Requerente/ Responsável Legal		Contato
Responsável Técnico do projeto/ CAU-CREA		Contato
Responsável Técnico da obra/ CAU-CREA		Contato
Processo SUREG	Alvará de Construção/ Anuência de Reforma	Licenças Complementares
Uso	Nº de unidades não residenciais	Nº de unidades residenciais
Área total construída	Nº de pavimentos	Endereço oficial
Autorizações dos Conselhos, quando houver		
Soluções de gentileza urbana ou de controle de drenagem, quando houver		
<input type="checkbox"/> Medidas de resiliência e sustentabilidade	<input type="checkbox"/> Área permeável com vegetação relevante	
<input type="checkbox"/> Fachada ativa	<input type="checkbox"/> Jardim de chuva	
<input type="checkbox"/> Área de fruição pública	<input type="checkbox"/> Jardim drenante	
<input type="checkbox"/> Área permeável no afastamento frontal	<input type="checkbox"/> Telhado verde	

Placa de obra

Placa de obra de edificação

Instruções de preenchimento:

Dados do(s) Requerente(s) e dos RTs:

nome de todos os responsáveis técnicos pelo licenciamento ou regularização e pela obra, pessoa física ou jurídica, bem como o número da identidade profissional de registro no CREA ou CAU, condizente com os dados do Projeto Aprovado no Portal de Edificações.

Contato telefônico, de e-mail ou outra forma utilizada e acessível a todos os interessados em realizar contato.

Não colocar logomarcas das empresas.

Dados de aprovações: preencher com o número do processo de edificações SUREG, com o número do Alvará de Construção ou da Anuência de Reforma e com o número de Licenças de obras Complementares (demolição, muro de arrimo, movimentação de terra, etc), quando houver.

Dados do projeto: preencher com os dados do projeto, condizente com os dados do Projeto Aprovado no Portal de Edificações.

DESCRIÇÃO DA OBRA		
Requerente/ Responsável Legal		Contato
Responsável Técnico do projeto/ CAU-CREA		Contato
Responsável Técnico da obra/ CAU-CREA		Contato
Processo SUREG	Alvará de Construção/ Anuência de Reforma	Licenças Complementares
Uso	Nº de unidades não residenciais	Nº de unidades residenciais
Área total construída	Nº de pavimentos	Endereço oficial
Autorizações dos Conselhos, quando houver		
Soluções de gentileza urbana ou de controle de drenagem, quando houver		
<input type="checkbox"/> Medidas de resiliência e sustentabilidade	<input type="checkbox"/> Área permeável com vegetação relevante	
<input type="checkbox"/> Fachada ativa	<input type="checkbox"/> Jardim de chuva	
<input type="checkbox"/> Área de fruição pública	<input type="checkbox"/> Jardim drenante	
<input type="checkbox"/> Área permeável no afastamento frontal	<input type="checkbox"/> Telhado verde	

Placa de obra

Placa de obra de edificação

Instruções de preenchimento:

Autorização dos Conselhos:

preencher com o número da Deliberação ou Parecer dos Conselhos Temáticos (Compur, CDPCM ou Comam) que aprovou o projeto, quando houver.

Soluções de gentileza urbana ou de controle de drenagem: marcar com um “x” quando no projeto constar alguma das soluções de gentileza urbana ou de controle de drenagem do solo, previstas pelo Plano Diretor. Podem ser marcadas mais de uma opção.

DESCRIÇÃO DA OBRA		
Requerente/ Responsável Legal		Contato
Responsável Técnico do projeto/ CAU-CREA		Contato
Responsável Técnico da obra/ CAU-CREA		Contato
Processo SUREG	Alvará de Construção/ Anuência de Reforma	Licenças Complementares
Uso	Nº de unidades não residenciais	Nº de unidades residenciais
Área total construída	Nº de pavimentos	Endereço oficial
Autorizações dos Conselhos, quando houver		
Soluções de gentileza urbana ou de controle de drenagem, quando houver		
<input type="checkbox"/> Medidas de resiliência e sustentabilidade	<input type="checkbox"/> Área permeável com vegetação relevante	
<input type="checkbox"/> Fachada ativa	<input type="checkbox"/> Jardim de chuva	
<input type="checkbox"/> Área de fruição pública	<input type="checkbox"/> Jardim drenante	
<input type="checkbox"/> Área permeável no afastamento frontal	<input type="checkbox"/> Telhado verde	

Placa de obra

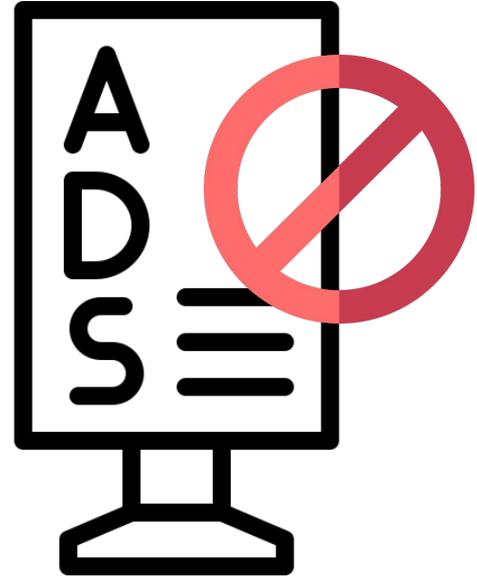
Placa de obra de edificação

Outras informações:

Não é admitido **engenhos de publicidade** em afastamento frontal de lotes em obras, em tapumes e em muros, conforme art. 266 da Lei nº 8616, de 2003.

Como exceção, há a possibilidade do **Projeto Tapume com Arte**, conforme art. 125-A do Decreto nº 14.060, de 2010, que permite engenhos de publicidade em tapumes, desde que relacionados com realização da obra.

Deve ser enquadrado como engenho de publicidade simples (dimensão máxima de 1m x 1m), elevado no máximo a 5m do piso, distanciados entre si (mínimo 50cm) e associados com veiculação de obras artísticas devidamente aprovadas pela Fundação Municipal de Cultura- FMC.



Placa indicativa de instrumentos

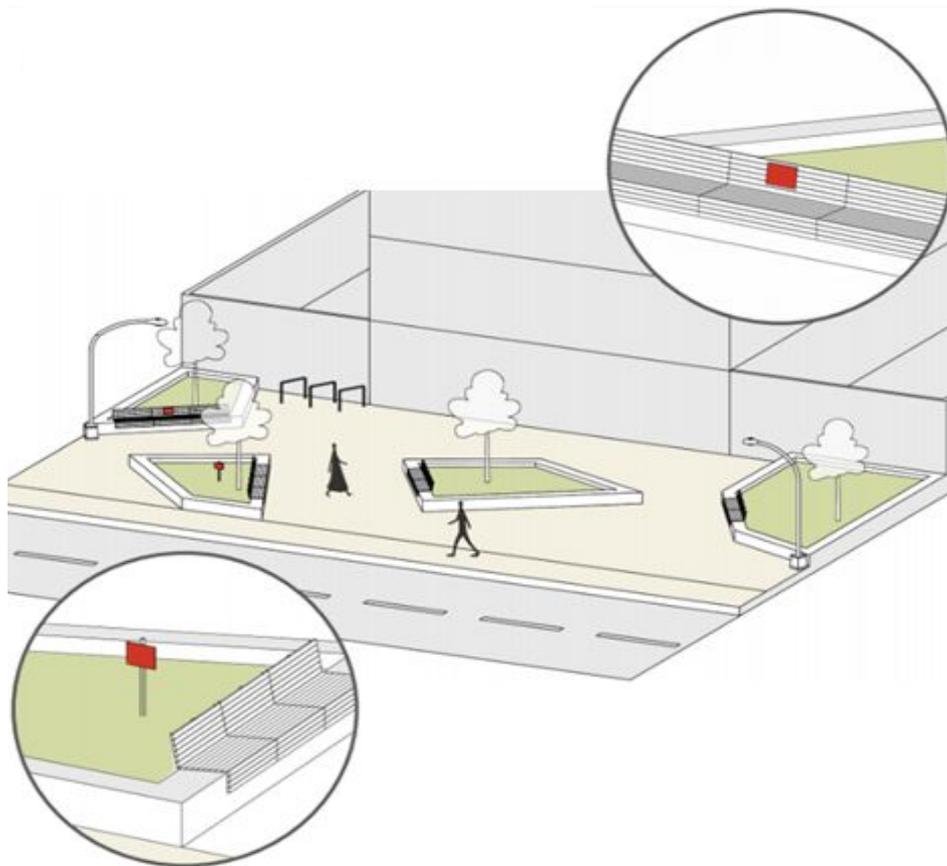
Fruição Pública

Objetivo:

Placa de identificação obrigatória da área de Fruição Pública com informações quanto a suas características. A(s) placa(s) deve(m) estar afixada(s) desde a vistoria de Baixa de Construção.

Critérios de confecção e afixação:

- instalar uma placa a cada 500m² de área de Fruição Pública;
- deixar visível do logradouro público;
- em mobiliário urbano, afixar próximo ao passeio e a 80cm de altura a partir do piso;
- em canteiro, afixar próximo ao passeio, sobre suporte de apoio de 80cm de altura a partir do piso.



Placa indicativa de instrumentos

Fruição Pública



Disponível em
formato .pdf: [link](#)

Placa indicativa de instrumentos

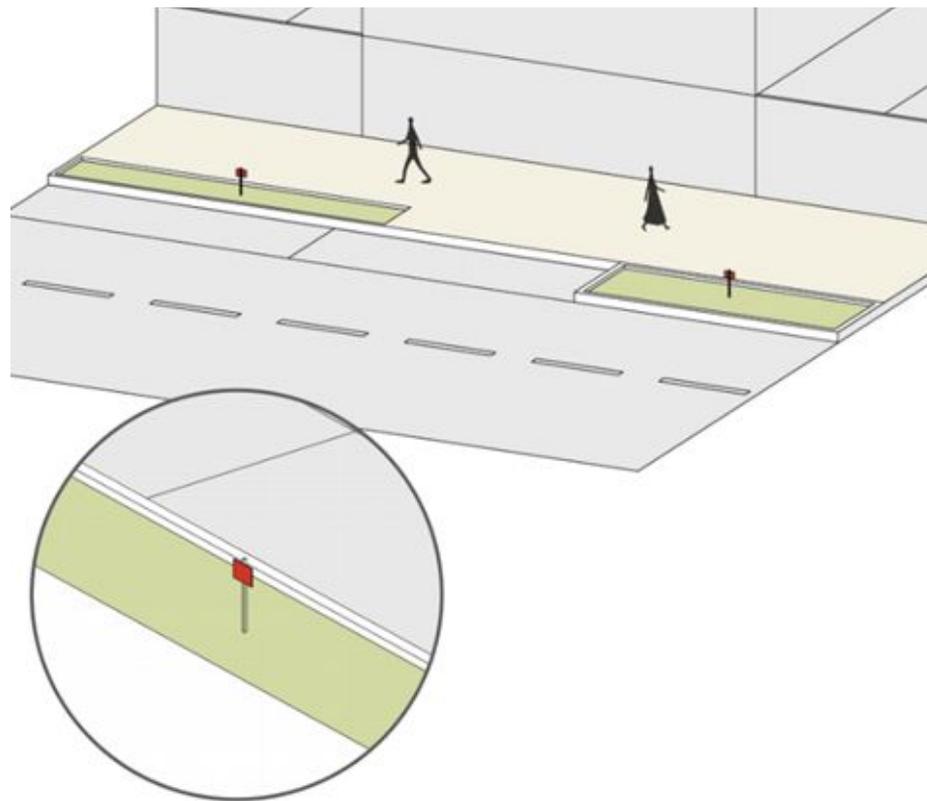
Jardim de Chuva

Objetivo:

Placa de identificação obrigatória do Jardim de Chuva drenante com informações quanto a suas características. A(s) placa(s) deve(m) estar afixada(s) desde a vistoria de Baixa de Construção.

Crítérios de confecção e afiação:

- instalar uma placa a cada Jardim de Chuva;
- deixar visível do logradouro público;
- afixar no jardim próximo ao passeio sobre suporte de apoio de 80cm de altura a partir do piso.



Placa indicativa de instrumentos

Jardim de Chuva

Disponível em
formato .pdf: [link](#)

JARDIM DE CHUVA

ESTE JARDIM CONTRIBUI PARA A INFILTRAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA

O jardim de chuva cumpre a função de captar a água das chuvas, facilitando a sua infiltração no solo e reduzindo as enxurradas.

Em conjunto com outros instalados na vizinhança, contribui para a redução dos alagamentos nas partes baixas do bairro.

As plantas que ele abriga agem como filtros, diminuindo a poluição das águas e melhorando a sua qualidade. Foram especialmente escolhidas para esta função, por isso é importante a sua manutenção neste local.

Além de promover a biodiversidade, este jardim enfeita a via, contribuindo para uma cidade melhor!

Ajude a preservá-lo!

Agua
Substrato para plantio
Areia
Brita

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

Para mais informações:
pbh.gov.br

Esta ação faz parte de uma nova política urbana da Prefeitura de Belo Horizonte para redução dos riscos de enchentes e melhoria do meio ambiente urbano.

35cm

35cm

R10mm

POLÍTICA URBANA

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**